



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024.**

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS E DEZENOVE MINUTOS, NA SALA DE LICITAÇÕES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SITUADA NA RUA MARQUES DA CRUZ, 61, CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: SR. GERALDO LOPES VIEIRA; SR.^a PENHA REGINA VALENTIM LIMA ARAÚJO; SR.^a MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS JACOB; SR. MARCELO ALMEIDA FONSECA; SR.^a ADRIANA PATRÍCIA SILVA DE MATTOS; SR. RODRIGO SODRÉ REZENDE DA SILVA; E SR. VINICIUS MARINHO DA SILVA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO. FIZERAM-SE PRESENTES TAMBÉM, A TÍTULO DE EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, O SR. FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA, E O SR. WAGNER GIL DE SOUZA. ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SOLICITOU A ASSINATURA DE LISTA DE PRESENÇA PELOS REPRESENTANTES PRESENTES. FIZERAM-SE PRESENTES AS EMPRESAS INSTITUTO ELISA DE CASTRO E INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IBDAP, AMBAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS POR PROCURADORES CREDENCIADOS. INICIADO O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-FINANCEIRAS DAS EMPRESAS, VERIFICOU-SE QUE O INSTITUTO ELISA DE CASTRO SOMOU 72 (SETENTA E DOIS) PONTOS, CORRESPONDENTE A SOMA DE C1 “PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL” (22 PONTOS); C2 “PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA QUALIDADE” (20 PONTOS); C3 “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” (30 PONTOS). NA PROPOSTA C1, O INSTITUTO ELISA DE CASTRO DEIXOU DE PONTUAR NAS **ALÍNEAS “A”**, REFERENTE AO ORGANOGRAMA, UMA VEZ QUE DEIXOU DE OBSERVAR QUE A UNIDADE NÃO ATENDE A PEDIATRIA, TENDO PREVISTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESTA ESPECIALIDADE À FL. 32; EQUIVOCO NA PREVISÃO DO ACONSELHAMENTO TERAPEÚTICO, ESTE QUE NÃO DEVE SER REALIZADO NO MOMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E SIM DURANTE O ATENDIMENTO; FALHA NA ATRIBUIÇÃO DOS ENFERMEIROS, VISTO QUE O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DEVE REALIZAR VISITAS PERIÓDICAS AFIM DE INDICAR A MELHOR DIETA PARA CADA PACIENTE, NÃO SENDO ATRIBUIÇÃO DO ENFERMEIRO, BEM COMO NÃO É ATRIBUIÇÃO DO ENFERMEIRO A SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DO MORGUE, TAMPOUCO O CONTROLE DE MAQUEIRO, CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 33-34; DEIXOU DE INSTITUIR SETORES DE OUVIDORIA, FATURAMENTO, SEGURANÇA DO TRABALHO, NUTRIÇÃO, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO E



CENTRAL DA FARMACIA NO ORGANOGRAMA APRESENTADO; E **ALÍNEA "H"** UMA VEZ QUE A PLANILHA APRESENTA VALORES PARA MEDICOS COM CARGA HORARIA INCOMPATÍVEL COM A REALIDADE DO MUNICIPIO, BEM COMO REMUNERAÇÃO MUITO ABAIXO DO MERCADO PARA TAIS PROFISSIONAIS; A QUANTIDADE DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NÃO CORRESPONDE AO MÍNIMO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PROFISSIONAIS QUE HOJE ATUAM NA UNIDADE; NÃO FOI PREVISTO NA PLANILHA O CARGO DE ASSISTENTE DE REGULAÇÃO; A PLANILHA NÃO CORRESPONDE AO ORGANOGRAMA; NO ORGANOGRAMA CONSTA O CARGO DE DIRETOR MEDICO E NA PLANILHA NÃO FOI LOCALIZADO ESTE CARGO; OS DEMAIS ITENS DA PROPOSTA C1 FORAM CUMPRIDOS E PONTUADOS INTEGRALMENTE. NA PROPOSTA C2, O INSTITUTO ELISA DE CASTRO DEIXOU DE CUMPRIR AS **ALÍNEAS "A"** POR DEIXAR DE INDICAR A COMISSÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUVIDORIA SENDO ESTA ENTENDIDA COMO MINIMA PARA A EFICACIA DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO, REFLETINDO ASSIM NOS INDICADORES, E COM EXIGÊNCIA EXPRESSA NO TERMO DE REFERENCIA; **ALÍNEA "C"** UMA VEZ QUE A SOMA DE PONTOS NÃO ATINGE 100%, SENDO AUSENTES OS CRITÉRIOS CORRETOS DE PONTUAÇÃO; E **ALÍNEA "E"** UMA VEZ QUE DEIXOU DE PREVER A OUVIDORIA NO SEU ORGANOGRAMA, TAMPOUCO NA COMISSÕES MINIMAS EXIGIDAS PARA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE, SENDO CONTRADITÓRIO QUANTO A EXISTENCIA OU NÃO DO ÓRGÃO, SENDO TAL ÓRGÃO ESSENCIAL PARA GARANTIR O BOM ATENDIMENTO AO USUÁRIO; OS DEMAIS ITENS DA PROPOSTA C2 FORAM CUMPRIDOS E PONTUADOS INTEGRALMENTE. NA PROPOSTA C3, O INSTITUTO ELISA DE CASTRO DEIXOU DE CUMPRIR A **ALÍNEA "C"**, UMA VEZ QUE A PROFISSIONAL DAYSE NÃO CUMPRE O TEMPO MÍNIMO NECESSÁRIO, POR CONTABILIZAR APENAS 1 ANO E 6 MESES DE GESTÃO EM SAUDE, CONFORME FLS. 1370 E 1372; ENQUANTO ISSO, A PROFISSIONAL ISIS NÃO PODE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, UMA VEZ QUE, APESAR DE CONSTAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, APRESENTOU CERTIDÕES E REGISTRO NO COREN VENCIDOS NO ATO DE ENTREGA DOS ENVELOPES "B"; OS DEMAIS ITENS DA PROPOSTA C3 FORAM CUMPRIDOS E PONTUADOS INTEGRALMENTE. NO QUE TANGE AOS VALORES O INSTITUTO ELISA DE CASTRO APRESENTOU O VALOR DE R\$33.303.975,00 (TRINTA E TRES MILHOES, TREZENTOS E TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), SENDO O MENOR PREÇO APRESENTADO, ATRIBUÍDA A NOTA 10 PARA ESTE ITEM. APLICADA A FORMULA CONSTANTE NOS ANEXOS III E IV DO EDITAL PARA COMPUTAR A MÉDIA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA, O INSTITUTO ELISA DE CASTRO ATINGIU A **NOTA 15,60 (QUINZE INTEIROS E SESENTA DÉCIMOS)**. O INSTITUTO



GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP SOMOU 89 (OITENTA E NOVE) PONTOS, CORRESPONDENTE A SOMA DE C1 “PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL” (30 PONTOS); C2 “PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA QUALIDADE” (19 PONTOS); C3 “QUALIFICAÇÃO TECNICA” (40 PONTOS). NA PROPOSTA C1, O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP CUMPRIU INTEGRALMENTE OS ITENS, SENDO ATRIBUIDA A NOTA MÁXIMA PARA ESTES. NA PROPOSTA C2, O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP DEIXOU DE CUMPRIR AS **ALÍNEAS “C”** POR DEIXAR DE APRESENTAR 2 INDICADORES EXIGIDOS NO EDITAL, SENDO ESTES: INDICADOR 18. "INCIDENCIA DE LESÃO POR PRESSÃO DO PACIENTE"; E INDICADOR 19. "TAXA DE DENSIDADE DE INCIDENCIA DE INFECÇÃO DE TRATO URINARIO NOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL"; BEM COMO AUSENTES A PONTUAÇÃO PARA OS INDICADORES. **ALÍNEA “H”** POR NÃO TER PROCEDIMENTALIZADO O METÓDO DE EXECUÇÃO DO ITEM, DEIXANDO DE INDICAR OS COMPONENTES DO SISTEMA E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA, NÃO SENDO POSSIVEL AVALIAR O CORRETO MONITORAMENTO E GARANTIA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO. E **ALÍNEA “I”** UMA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR OS PLANOS DE ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICOS, NÃO PREVENDO CRONOGRAMAS, ORÇAMENTO, METODOLOGIA E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS NA ALÍNEA. AS OUTRAS ALÍNEAS DA PROPOSTA C2 FORAM CUMPRIDAS E INTEGRALMENTE PONTUADAS. NA PROPOSTA C3, O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP CUMPRIU INTEGRALMENTE OS ITENS, SENDO ATRIBUIDA A NOTA MÁXIMA PARA ESTES. NO QUE TANGE AOS VALORES, O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP APRESENTOU O VALOR DE R\$ 33.311.659,32 (TRINTA E TRES MILHOES, TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), SENDO ATRIBUÍDA A NOTA 9,998 PARA ESTE ITEM. APLICADA A FORMULA CONSTANTE NOS ANEXOS III E IV DO EDITAL PARA COMPUTAR A MÉDIA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA, O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP ATINGIU A **NOTA 18,57 (DEZOITO INTEIROS E CINQUENTA E SETE DÉCIMOS)**. FEITA A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A COMISSAO DE SELEÇÃO DECLAROU O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP COMO VENCEDOR DO CERTAME POR TER APRESENTADO A PROPOSTA TECNICO-FINANCEIRA DE MAIOR MÉDIA, APÓS APLICADAS AS FORMULAS PREVISTAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N 03/2024. FORA DADO VISTA AOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS DAS ENTIDADES PRESENTES A RESPEITO



GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

DAS PLANILHAS DE PONTUAÇÃO UTILIZADAS PARA ALCANÇAR A MEDIA FINAL, ESTAS QUE FORAM RUBRICADAS PELOS PREPOSTOS E PELOS MEMBROS DA COMISSAO DE SELEÇÃO E CONSTA EM ANEXO A PRESENTE ATA. ARGUIDOS QUANTO AO INTERESSE DE RECURSO, AMBAS AS ENTIDADES MANIFESTARAM INTERESSE. FOI INDICADO PELO PRESIDENTE DA COMISSAO DE SELEÇÃO QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS SERÁ DE 03 (TRES) DIAS UTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO. A COMISSAO DEVERÁ JULGAR OS EVENTUAIS RECURSOS EM ATÉ TRES DIAS UTEIS SUCESSIVOS AO PRAZO RECURSAL. NADA MAIS A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AS ONZE HORAS E VINTE E NOVE MINUTOS.

São Pedro da Aldeia, 30 de julho de 2024


GERALDO LOPES VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSAO DE SELECAO



PENHA REGINA VALENTIM LIMA ARAÚJO

MEMBRO DA COMISSAO DE SELECAO



MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS JACOB

MEMBRO DA COMISSAO DE SELECAO



ADRIANA PATRÍCIA SILVA DE MATTOS

MEMBRO DA COMISSAO DE SELECAO



RODRIGO SODRÉ REZENDE DA SILVA

MEMBRO DA COMISSAO DE SELECAO









GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

VINICIUS MARINHO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSAO DE SELECAO

MARCELO ALMEIDA FONSECA
MEMBRO DA COMISSAO DE SELECAO

EDSON JOSE DE LIMA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA – IBDAP

JOAO PAULO FAUSTINO DE MESCOUTO
INSTITUTO ELISA DE CASTRO



LISTA DE PRESEÇA – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024
DIA 30 DE JULHO DE 2024 – 3ª SESSÃO

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	PRESEÇA MANHÀ	PRESEÇA TARDE
INSTITUTO ELISA DE CASANOVA	João Paulo Stehling Castro		
IBDAP	ERSON JOSÉ DE LIMA		
IBDAP	Rogério Benvenuto Rodrigues		
SELICC	Rodriggo Severi P. da Silva		
SELICC	Amílcar M. Monteiro da Silva		
SESARU	Samuel Soares Leiria		
SESAU	Paula Regina Augusto		
SESAU	Jaime Roberto de Fátima		
SESAU	ROSSI ANTONIO FERREIRA		
SESAU	Wagner A. D. Jorge		
SESAU	Marcos Antônio dos Santos		